



**DECRETO Nº. 260/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARLISE MARA MAGRIN PARA O CARGO DE ACESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Carlise Mara Magrin, portadora do CPF nº.090.986.779-83, RG nº.5.543.037, para o Cargo de Assessora Jurídica, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, Nível CC – 06, do Grupo VI – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

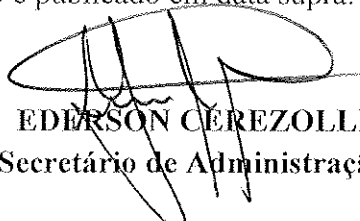
**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 01 de agosto de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 260/2018</u>
DATA:	<u>01/08/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2591</u>
Assinatura 